



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 6.168 /

**"DENOMINA 'SONIA MARIA SARAIVA' O CEMAE  
DO BAIRRO SANTA ÂNGELA."**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E  
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominado **Sonia Maria Saraiva** o  
CEMAE do bairro Santa Ângela, localizado na Avenida Irradiação, s/n.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário,  
esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE ABRIL DE 1996.

  
LUIZ ANTONIO BATISTA  
Prefeito Municipal

\* \* \* \* \*

\* \* \* \* \*

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1445, de 11 / 04 / 96.  
smg/rms.